



JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

ANIBAL LIGEIRO ORNELAS
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

MÁRCIO LÚCIO FERNANDES
Secretário de Administração

MARCO CORABI DE ANDRADE ADELL
Secretária de Fazenda

CÁTIA REGINA ISIDORO PINTO RENTO
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

MÁRCIO WERMELINGER BARBOSA
Secretário de Meio Ambiente

CARLOS DE OLIVEIRA LIMONGI
Secretário de Planejamento e Gestão

ALCIDES LOPES COSTA FILHO
Secretário de Saúde

JAQUELINE HIAT DIAS
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Econômico

JOÃO CARLOS RABELLO
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/2Pgs
- Atos da Administração.....2/9Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VI – Nº762

Quinta - Feira, 09 Julho de 2015



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

LEI Nº 1.930 DE 08 DE JULHO DE 2015.

Altera o Art. 1º da Lei nº 1.362, de 09 de novembro de 2007, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º da Lei nº 1.362, de 09 de novembro de 2007, que passa a ter a seguinte redação.

“Art. 1º - Fica instituído no Município de São José do Vale do Rio Preto o “Dia do Evangélico” a ser comemorado, anualmente, no terceiro sábado do mês de outubro, passando a constar do calendário oficial de eventos do Município”.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de julho de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 173 DE 09 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o procedimento administrativo nº 05535/2015,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, o servidor **FRANCISCO BATISTA DE OLIVEIRA**, matrícula 1.973, do Cargo Efetivo de Inspetor de Disciplina, com validade a contar de 07/07/2015.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 09 de julho de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Atos da Administração



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 008/2013 FIRMADO ENTRE A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – EMATER-RIO E O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO.

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária – SEAPEC, com sede na Alameda São Boaventura nº 770 Niterói – RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.223.492/0001-66, neste ato representada por sua Diretora-Presidente **STELLA ALVES BRANCO ROMANOS**, titular da Carteira de Identidade nº 01.269.364/IFP, inscrita no CPF/MF sob o nº 639.260.247-04, doravante denominada simplesmente de **EMATER-RIO**, e o Município de **SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.001.836/0001-05 neste ato representado por seu Prefeito, **José Augusto Gonçalves**, brasileiro, brasileiro, contador, portador da carteira de identidade nº 26.8479.654-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 445.770.487-53, residente e domiciliado na Est. Silveira da Motta, 18.393, Camboata, São José do Vale do Rio Preto, de ora em diante chamada simplesmente de **MUNICÍPIO**, regido pela Lei de Diretrizes Municipais Municipal do corrente exercício, resolvem celebrar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 008 /2013**, firmado em 25 de 06 de 2015 através do Processo Administrativo E-02/ 002.340 /2013, em conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Dos Objetivos - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Convênio existente a fim de promover, em nível municipal, maior participação na prestação de serviços técnicos



EMATER-RIO
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

Alameda São Boaventura, 770 - Fonseca - 24120-191 - Niterói - RJ Tel.: (21) www.emater.rj.gov.br e-mail

Folha 1 de 1

especializados aos produtores rurais e suas famílias, de acordo com o que consta no plano de trabalho em anexo.

Cláusula Segunda – Do Prazo de vigência - O presente termo aditivo vigorará pelo prazo de (12) meses, contados a partir 25 de 06 de 2015 a 25 de 06 de 2016 .

NOTA: a data inicial da vigência do termo aditivo não pode ser posterior a data final do convênio que se pretende prorrogar

Cláusula Terceira – A eficácia do termo aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração do MUNICÍPIO através do periódico utilizado para publicação dos Atos Oficiais, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser remetida cópia a EMATER-RIO para os procedimentos de estilo.

Cláusula Quarta – Os repasses financeiros serão repassados, segundo plano de trabalho em anexo, pelo MUNICÍPIO à EMATER-RIO mensalmente, em (12) parcelas de R\$ 10.000,00 totalizando R\$ 120.000,00 , sendo R\$ 110.000,00 para aquisição de material de consumo e R\$ 10.000,00 para prestação de serviços de terceiros .

Parágrafo único: Os recursos que serão repassados pela **CONCEDENTE** no valor R\$ 120.000,00, correrão à conta da:
PT: 2005.206062602031
Natureza da Despesa: 3.3.90.41.00
Fonte:01 Recursos Gerais
Número da Nota de Empenho:

Cláusula Quinta – Os casos omissos e as alterações necessárias no presente Termo Aditivo serão resolvidos de comum acordo pelas partes. Por estarem justo e acordados assinam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.



EMATER-RIO
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro
Alameda São Beaventura, 770 - Fonseca - 24120-191 - Niterói - RJ Tel.: (21)


www.emater.rj.gov.br e-mail:

Cláusula Sexta- Da Ratificação:

As demais cláusulas do Convênio nº /201 não modificadas pelo presente instrumento, são ratificadas e permanecem em vigor.


E por estarem, assim, justas acertadas, as partes firmam presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem, para que surta, desde logo, os efeitos nele contidos.


Niterói, 25 de Junho de 2015.


STELLA ALVES BRANCO ROMANOS
DIRETORA PRESIDENTE
EMATER-RIO


JOSÉ AUGUSTO GONÇALVE
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE S. JOSÉ DO V. RIO PRETO

TESTEMUNHAS:


CI nº 04647628-9
CPF/MF nº 579.808.701-78


CI nº 07494584-1180
CPF/MF nº 003.146.437-88



EMATER-RIO
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

Alameda São Boaventura, 770 - Fonseca - 24120-191 - Niterói - RJ Tel: (21)
www.emater.rj.gov.br e-mail:



EMATER-RIO

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro



SECRETARIA DE
AGRICULTURA, PISCICULTURA,
PESCA E ABASTECIMENTO

PLANO DE TRABALHO - ANO 2015/2016

1- DADOS CADASTRAIS				
Órgão / Entidade Proponente Escritório Local da EMATER-RIO – São José do Vale do Rio Preto			CNPJ. 29.223.492/0001-66	
Cidade São José do V.do Rio Preto	U.F. RJ	E-mail eslocrp@emater.rj.gov.br	DDD/Telefone 24-2224-1072	Esfere Administrativa Municipal
Nome do Responsável ANTÔNIO JOSÉ BASTOS ROSMANINHO				CPF 452.476.417-87
Cargo Extensionista Rural IV		Função Supervisor Local		Matrícula 017
Endereço Rua Idalina Esteves Dias, Nº 36 - Centro				CEP 25.780-000

2 – PRINCIPAL PARCEIRO	
Nome: Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto	Esfere Administrativa: Municipal
Endereço: Av.Cel.Francisco Limongi, Nº 159 - Centro	CEP: 25.780-000

3 –PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDOS	
Programas	Projetos/Atividades
RIO CARNE	Desenvolvimento da Criação de Pequeno Porte
OUTRAS CRIAÇÕES	Desenvolvimento da Avicultura de Postura
RIO HORTI	Desenvolvimento da Olericultura
FRUTIFICAR	Desenvolvimento da Fruticultura
SOCIAIS	Segurança Alimentar e Nutricional
ATER COMUM A TODOS PROGRAMAS	Ater Comum a Todos os Projetos
RIO RURAL	Rio Rural
FLORESCER	Floricultura

4. OBJETIVOS
Promover o desenvolvimento econômico e social do setor agrícola do Município, através de difusão e geração de tecnologias agropecuárias, ambientais e gerenciais.



Escritório Regional Sul
Moreira dos Santos, 1.042 – Centro – Barra do Piraí – CEP 27135-030
Tel/Fax: (24) 2443-1536 e 2442-5105 – esregsul@emater.rj.gov.br
website: <http://www.emater.rj.gov.br>

**EMATER-RIO**

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE
AGRICULTURA, Pecuária,
PESCA E ABASTECIMENTO

5. METAS FÍSICAS DOS PROJETOS E ATIVIDADES			
Projetos/Atividades	Metas	Beneficiários	Dimensões
Desenvolvimento da Criação de Aves	Manejo da Produção Animal	Produtor Rural	60
	Manejo da Produção Pecuária	Produtor Rural	60
Desenvolvimento da Avicultura de Postura	Manejo da Produção Pecuária	Produtor Rural	30
	Educação Sanitária Animal	Produtor Rural	30
Desenvolvimento da Olericultura	Manejo de Agroecossistemas	Produtor Rural	300
	Educação Sanitária Vegetal	Produtor Rural	300
Desenvolvimento da Fruticultura	Manejo de Agroecossistemas	Produtor Rural	30
	Educação Sanitária Vegetal	Produtor Rural	30
Segurança Alimentar e Nutricional	Alimentação Escolar	Produtor Rural	15
	Educação Nutricional e Segurança Alimentar	Produtor Rural Familia Rural	150
Ater a Todos Projetos	Ações de Cidadania	Produtor Rural Associação	180
	Mercado e Comercialização	Produtor Rural Associação	
	Organização Rural	Produtor Rural Associação	
Rio Rural	Planejamento	Produtor Rural	160
	Execução	Produtor Rural	80
Floricultura	Educação Sanitária Vegetal	Produtor Rural	15
	Manejo de Agroecossistemas	Produtor Rural	15



Escritório Registral Sul
 Rua Moreira dos Santos, 1.042 - Centro - Barra do Piraí - CEP 27100-000
 Tel/Fax: (24) 2443-1535 e 2442-5105 - esregistral@emater.rj.gov.br
 website: http://www.emater.rj.gov.br



EMATER-RIO

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro



SECRETARIA DE
AGRICULTURA, PISCICULTURA,
PECUA E ABATECIMENTO

6. METODOLOGIAS DE TRABALHO / FASES DE EXECUÇÃO			
Tipos de Métodos	Quantidade	Mês de Execução	Projeto/Atividade
Visitas	180	Jul 2015 a Jun 2016	DESENVOLVIMENTO A CRIAÇÃO DE AVES
Reuniões	8	Jul 2015 a Jun 2016	
Unidade Demonstrativa	1	Julho 2015	
Demonstração de Resultado	4	Jul 2015 a Jun 2016	
Fest Frango	1	Setembro 2015	
Visitas	90	Jul 2015 a Jun 2016	DESENVOLVIMENTO A AVICULTURA DE POSTURA
Reuniões	4	Jul 2015 a Jun 2016	
Unidade Demonstrativa	1	Julho 2015	
Demonstração de Resultado	4	Jul 2015 a Jun 2016	
Excursão	1	Outubro 2015	
Visitas	600	Jul 2015 a Jun 2016	DESENVOLVIMENTO DA OLERICULTURA
Reuniões	10	Jul 2015 a Jun 2016	
Unidade Demonstrativa	1	Julho 2015	
Excursão	5	Jul 2015 a Jun 2016	
Exposição Produtos	1	Setembro 2015	
Visitas	60	Jul 2015 a Jun 2016	DESENVOLVIMENTO DA FRUTICULTURA
Reuniões	5	Jul 2015 a Jun 2016	
Unidade Demonstrativa	1	Agosto 2015	
Excursão	2	Jul 2015 a Jun 2016	
Exposição de Produtos	1	Setembro 2015	
Visitas	120	Jul 2015 a Jun 2016	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
Reuniões	10	Jul 2015 a Jun 2016	
Campanha	1	Jul 2015 a Jun 2016	
Visitas	120	Jul 2015 a Jun 2016	ATER A TODOS OS PROJETOS
Reuniões	10	Jul 2015 a Jun 2016	
Visitas	480	Jul 2015 a Jun 2016	RIO RURAL
Reuniões	72	Jul 2015 a Jun 2016	
Excursões	2	Jul 2015 a Jun 2016	
Demonstração de Resultado	4	Jul 2015 a Jun 2016	
Dia de Campo	1	Jul 2015 a Jun 2016	
Visitas	30	Jul 2015 a Jun 2016	FLORICULTURA
Reuniões	3	Jul 2015 a Jun 2016	



Escritório Regional Sul
Rua Moreira dos Santos, 1.042 - Centro - Serra do Pinheiro - CEP 27135-000
Tel/Fax: (24) 2443-1535 e 2442-5105 - esregsul@emater.rj.gov.br
website: www.emater.rj.gov.br




EMATER-RIO
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro



7. RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA 2015/2016					
RECURSOS HUMANOS	RECURSOS MATERIAIS	RECURSOS FINANCEIROS			
		Origem dos recursos	Tipos de Recursos		
			Financeiro (R\$)	Material	Pessoal
Médico Veterinário (1) Engenheiro Agrônomo (1) Técnico Agrícola (1) Auxiliar Administrativa (1)	Sede Própria Quatro Veículos Três Computadores Três Impressoras Dois G.P.S. Televisão, vídeo Fitas técnicas. Projeto Multimídia (Data Show)	Prefeitura Municipal	120.000,00	-	-

São José do Vale do Rio Preto, 11 de 06 de 2015.
Local e data,


Antônio José Bastos Rosmaninho
Supervisor Local



Escritório Regional Sul
Rua Moreira dos Santos, 1.042 - Centro - Barra do Piraí - CEP 27135-030
Tel/Fax: (24) 2443-1536 e 2442-5105 - esregtsul@emater.rj.gov.br
website: http://www.emater.rj.gov.br






SECRETARIA DE
AGRICULTURA
E PECUÁRIA

PLANO DE APLICALÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

EMATER-RIO	CONVÊNIO: EMATER-RIO / PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
	VIGÊNCIA: EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015-2016
ELEMENTO DE DESPESAS R\$ 1,00	
DESPESAS CORRENTES	
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 0,00
	OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO 120.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES 0,00
TOTAL (R\$) 120.000,00	
OBSERVAÇÕES:	



Escritório Local do EMATER-RIO
Rua Idalina Esteves Dias, nº 36 - Centro - São José do Vale do Rio Preto-RJ
Fone: 25 780-000 - Tel/Fax: (24) 2224-1072 - eslocrp@emater.rj.gov.br
website: <http://www.emater.rj.gov.br>